

5. Com o Município de Catiguá

Começa no espigão São Domingos - Onça, no ponto de cruzamento com o contraforte Catiguá - Terrentes; segue pelo espigão entre o ribeirão da Onça, à direita, e o rio São Domingos, à esquerda, até a cabeceira do córrego Ipê, pelo qual desce até sua foz no rio São Domingos; desce por este rio até a foz do córrego de José Inácio ou Matão.

6. Com o Município de Uchôa

Começa no rio São Domingos, na foz do córrego de José Inácio ou Matão; desce por aquele até o rio Turvo, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1. Entre os Distritos de Novais e Tabapuã

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Grande; sobe por este até sua cabeceira sudoriental, no espigão Turvo - São Domingos.

XXXI - MUNICÍPIO DE VIRADOURO
(Criado em 1916)

Divisas Municipais

1. Com o Município de Terra Roxa

Começa no divisor Campo Comprido-Jardim, na cabeceira mais ocidental do córrego do Jardim pelo qual desce até a foz do córrego Antônio Valter; daí, vai, em reta, ao córrego Banharão, no ponto onde o córrego é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da Chave da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; segue por esta reta até a citada Chave, de onde vai por nova reta ao córrego da Fazenda de Décio Franco, na ponte da estrada que sai desta Chave; desce pelo córrego da Fazenda de Décio Franco até sua foz no rio Pardo.

2. Com o Município de Morro Agudo

Começa na foz do córrego da Fazenda de Décio Franco, no rio Pardo; sobe por este até a foz do córrego do Palol.

3. Com o Município de Pitangueiras

Começa no rio Pardo, na foz do córrego do Palol; sobe por este até a foz do córrego Pantaninho; vai, em reta, à foz do córrego Faustino, no córrego do Palol; sobe por este até sua cabeceira sudoctidental no divisor que separa as águas do córrego Boa Vista, ao Sul, das do córrego Pantaninho, ao Norte, ambos afluentes do córrego do Palol; segue por este divisor, até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da confluência dos córregos de Eurico Rosa e Ibitiúva.

4. Com o Município de Ibitiúva

Começa no divisor que deixa, ao Norte, as águas dos córregos Pantaninho e Sucuri, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte que vem da confluência dos córregos de Eurico Rosa e Ibitiúva; segue por este divisor em demanda do marco do Km 385, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, cerca de dois quilômetros ao Sul da Estação de Azevedo Marques; vai, em reta, ao córrego Laranjal, na foz do córrego de Dona Josefina ou Antônio Ângelo.

5. Com o Município de Bebedouro

Começa no córrego Laranjal, na foz do córrego de Dona Josefina ou Antônio Ângelo; sobe por este até a sua cabeceira mais oriental, do galho de Leste; daí, em reta, alcança a cabeceira do córrego do Etelvino ou Grotão, e, por este desce até o córrego Banharão; sobe por este último até a foz do córrego Boa Vista ou Novo; sobe por este até sua cabeceira mais oriental; ganha o divisor que deixa, à direita, as águas do córrego do Jardim, e, à esquerda, as do córrego do Campo Comprido; segue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego do Jardim, onde tiveram início estas divisas.

XXXII - MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
(Criado em 1893)

a) Divisas Municipais

1. Com o Município de Ibitiúva

Começa no ribeirão Grande ou Taquaral, na foz do córrego Jacutinga ou do Aquidinho; vai daí, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego do Moreto, no divisor Taquaral ou Grande - Cervo; desce pelo córrego do Moreto, até sua foz no córrego do Cervo; daí segue em reta à cabeceira do córrego de José Cotrin, no divisor Cervo - Ibitiúva; de onde segue por nova reta à cabeceira sudoctidental do córrego do Brejão, pelo qual desce, até a foz do córrego do Inácio; sobe por este até sua cabeceira no divisor Boa Vista - Brejão; vai daí, em reta, à confluência dos córregos Ibitiúva e de Eurico Rosa, formadores do córrego Boa Vista; continuando por nova reta de rumo Norte até o divisor Sucuri - Boa Vista.

2. Com o Município de Viradouro

Começa no divisor Sucuri - Boa Vista, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da confluência dos córregos Ibitiúva e de Eurico Rosa; segue por este divisor em demanda da cabeceira sudoctidental do córrego do Palol, pelo qual desce até a foz do córrego Faustino; segue em reta à foz do córrego Pantaninho, no córrego do Palol, pelo qual desce até sua foz no rio Pardo.

3. Com o Município de Morro Agudo

Começa na foz do córrego do Palol, no rio Pardo; sobe por este até a foz do córrego do Palol, no rio Pardo; sobe por este até a foz do córrego do Palol, no rio Pardo.

4. Com o Município de Pontal

Começa na confluência do rio Pardo com o rio Moji-Guaçu; sobe por este até a foz do ribeirão Sertãozinho; sobe por este até a foz do córrego do Cascão, pelo qual sobe até a foz do córrego Sorocabá; e por este acima até sua cabeceira; segue em reta de rumo Sul até o córrego do Mico.

5. Com o Município de Sertãozinho

Começa no córrego do Mico, onde ele é cortado pela reta de rumo Sul que vem da cabeceira do córrego Sorocabá; desce pelo córrego do Mico até o córrego Banharão; vai em reta à foz do ribeirão Palmital, no rio Moji-Guaçu.

6. Com o Município de Jaboticabal

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão do Palmital; desce por aquele até a foz do ribeirão Taquaral ou Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego Jacutinga ou do Aquidinho, onde tiveram início estas divisas.

XXXIII - MUNICÍPIO DE JABOTICABAL
(Criado em 1857)

a) Divisas Municipais

1. Com o Município de Taubaté

Começa no galho sudoctidental do córrego da Estiva no ponto onde é cortado pela leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no sítio do Ferreira; desce pelo córrego da Estiva até a ponte da estrada de rodagem que de Jaboticabal, vai a Taubaté; segue daí, em reta, à foz do córrego da Fazenda Boa Sorte, no córrego do Cerradinho; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do córrego da Fazenda Boa Sorte, até cruzar com o contraforte Boa Sorte - Campo Belo; segue por este contraforte até o divisor que deixa, à esquerda, o córrego Fundo; continua por este divisor até a cabeceira do córrego de A. Estrellina, pelo qual desce até o córrego Fundo do Rio Verde.

2. Com o Município de Ibitiúva

Começa no córrego Fundo do Rio Verde, na foz do córrego de A. Estrellina; desce por aquele até sua confluência com o córrego Boa Vista ou Água Limpa; formadores do ribeirão Grande ou Taquaral; desce por este até a foz do córrego Jacutinga ou do Aquidinho.

3. Com o Município de Pitangueiras

Começa no ribeirão Grande ou Taquaral, na foz do córrego Jacutinga ou do Aquidinho; desce por aquele até sua foz, no rio Moji-Guaçu; sobe por este até a foz do ribeirão do Palmital.

4. Com o Município de Sertãozinho

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão do Palmital; sobe por aquele até a foz do ribeirão da Onça.

5. Com o Município de Barão

Começa na foz do ribeirão da Onça, no rio Moji-Guaçu, pelo qual sobe até a foz do córrego da Lagoa.

6. Com o Município de Pradópolis

Começa na foz do córrego da Lagoa, no rio Moji-Guaçu, pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Isabel.

7. Com o Município de Guariba

Começa no rio Moji-Guaçu; na foz do córrego Santa Isabel; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do córrego Anhumas, até atingir a cabeceira mais oriental do córrego dona Zilda, pelo qual desce até o córrego da Gordura, desce por este até o ribeirão Córrego Rico; sobe por este até a foz do córrego Fundo, pelo qual sobe até a foz do córrego Estiva; vai em reta, à foz do córrego da Fazenda do Coco, no córrego do Coco.

8. Com o Município de Taquaritinga

Começa na foz do córrego da Fazenda do Coco, no córrego do Coco; sobe por aquele até sua cabeceira; ganha a cabeceira mais oriental do córrego do Cordeiro; desce por este até o córrego Rico e por este acima até a foz do córrego Rumo.

9. Com o Município de Monte Alto

Começa no córrego Rico, na foz do córrego Rumo; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre os córregos Rico e Tijucu; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego que vem da Fazenda de J. Sagres, no córrego do Tijucu, foz que ocorre logo abaixo da estrada de rodagem de Jaboticabal a Monte Alto; segue pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas dos córregos que passam junto às sedes das fazendas do Tijucu, Laranjeiras e L. Tomás e, à direita, as dos córregos de J. Sagres e Augusto Accioli até cruzar com o espigão divisor Grama-Tijucu; caminha pelo espigão em demanda do marco quilométrico 364 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; daí, vai em reta, ao galho do córrego da Grama, mais próximo ao citado marco quilométrico, num ponto situado a 500m abaixo da sua cabeceira; daí, por nova reta à cabeceira sudoctidental do córrego da Estiva, no sítio do Ferreira, no ponto onde é cortado pelo leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1. Entre os Distritos de Córrego Rico e Jaboticabal

Começa no córrego Rico, na foz do córrego do Cordeiro; desce por aquele até a ponte da estrada de rodagem que do bairro do Coco vai a Jaboticabal; desse ponto vai em reta à ponte da estrada que liga o Córrego Rico a Jaboticabal, sobre o córrego do Mico; desce por este até o ribeirão Córrego Rico e, por este abaixo, até o rio Moji-Guaçu.

2. Entre os Distritos de Jaboticabal e Lusitânia

Começa na foz do córrego da Fazenda Boa Sorte, no córrego do Serradinho; desce por este até o ribeirão Santa Rita; sobe por este até a foz do córrego da Capela, pelo qual sobe até sua cabeceira, continua em reta à cabeceira do córrego que deságua junto à sede da fazenda Palmital, no ribeirão do mesmo nome; desce pelo citado córrego até o ribeirão do Palmital e, por este abaixo, até o rio Moji-Guaçu.

XXXIV - MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
(Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1. Com o Município de Bebedouro

Começa no córrego de Água Limpa, na foz do córrego da Fazenda Santa Tecla; sobe por aquele até sua cabeceira oriental, no divisor Turvo - Pardo; segue por este divisor, até a cabeceira mais meridional do córrego das Três Barras.

2. Com o Município de Ibitiúva

Começa na cabeceira mais meridional do córrego das Três Barras no espigão Turvo - Pardo, pelo qual segue até o divisor Três Barras - Fundo; continua por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Fundo, e por este abaixo até a foz do córrego A. Estrellina.

3. Com o Município de Jaboticabal

Começa no córrego Fundo, na foz do córrego de A. Estrellina; sobe por este até sua cabeceira; continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas do córrego Fundo até cruzar com o contraforte Boa Sorte - Campo Belo; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego da fazenda Boa Sorte no córrego do Cerradinho; vai, daí, em reta à ponte sobre o córrego da Estiva, na estrada de rodagem que de Taubaté vai a Jaboticabal; sobe pelo córrego da Estiva e por seu galho sudoctidental até o ponto onde é cortado pelo leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no sítio do Ferreira.

4. Com o Município de Monte Alto

Começa no galho sudoctidental do córrego da Estiva, no sítio do Ferreira, no ponto onde é cortado pelo leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; segue pela gruta do córrego da Estiva até sua cabeceira; continua pelo espigão entre as águas do córrego da Estiva, à direita, e as do rio Turvo, à esquerda, até a cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.

5. Com o Município de Taubaté

Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Divisa; desce pelo rio Turvo até a foz do córrego do Barreiro; continua pelo contraforte fronteiro da margem direita do córrego do Barreiro até cruzar com o divisor Turvo - Água Limpa; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda Santa Tecla, pelo qual desce até sua foz no córrego da Água Limpa, onde tiveram início estas divisas.

XXXV - MUNICÍPIO DE BEBEDOURO
(Criado em 1894)

a) Divisas Municipais

1. Com o Município de Monte Azul Paulista

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Barreirinho, pelo qual sobe até sua cabeceira; prossegue pelo espigão entre as águas do rio Turvo e as do ribeirão Avanhandava, à procura da cabeceira do córrego da Floresta; desce por este até o ribeirão Avanhandava e por este acima até a foz do córrego Novo; sobe por este até a foz do córrego do Sinal Godésico, pelo qual sobe até sua cabeceira; e vai, daí, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego do Andaraí, pelo qual desce até sua foz no córrego do Andaraí, pelo qual desce até a foz do córrego do Andaraí, pelo qual desce até a foz do córrego do Andaraí.

2. Com o Município de Taubaté

Começa na cabeceira mais ocidental do córrego da Estiva no sítio do Ferreira, no ponto onde é cortado pelo leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no sítio do Ferreira; desce pelo córrego da Estiva até a ponte da estrada de rodagem que de Jaboticabal, vai a Taubaté; segue daí, em reta, à foz do córrego da Fazenda Boa Sorte, no córrego do Cerradinho; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do córrego da Fazenda Boa Sorte, até cruzar com o contraforte Boa Sorte - Campo Belo; segue por este contraforte até o divisor que deixa, à esquerda, o córrego Fundo; continua por este divisor até a cabeceira do córrego de A. Estrellina, pelo qual desce até o córrego Fundo do Rio Verde.

3. Com o Município de Terra Roxa

Começa no ribeirão Grande ou Taquaral, na foz do córrego Jacutinga; sobe por este até a foz do córrego Fundo, pelo qual sobe até a sua cabeceira meridional; continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas do córrego do Campo Comprido, e, à esquerda, as do córrego do Jardim até a sua cabeceira mais ocidental.

4. Com o Município de Viradouro

Começa no divisor entre as águas dos córregos do Jardim e Campo Comprido, na cabeceira mais ocidental do córrego do Jardim; segue pelo divisor até alcançar a cabeceira mais oriental do córrego Boa Vista ou Novo; desce por este até o córrego Banharão e por este abaixo até a foz do córrego do Etelvino ou Grotão, pelo qual sobe até a sua cabeceira; daí transpõe o espigão em reta em demanda da cabeceira mais oriental do galho de Leste do Córrego de Dona Josefina ou Antônio Ângelo; desce por este até sua foz no córrego Laranjal.

5. Com o Município de Ibitiúva

Começa no córrego Laranjal, na foz do córrego de Dona Josefina ou Antônio Ângelo; sobe por aquele até a foz do córrego de Manuel Fernandes, pelo qual sobe até a cabeceira mais ocidental; ganha o divisor que deixa, à direita, as águas do córrego Laranjal e das Três Barras, e, à esquerda, as do córrego do Cedro, e alcança a cabeceira do córrego Belarmino, pelo qual desce até a sua foz no córrego das Três Barras; sobe pelo córrego das Três Barras até sua cabeceira mais meridional, situada aproximadamente a dois quilômetros a sudoeste da estação de Andes, da Companhia Paulista no espigão Turvo-Taquaral, em frente à cabeceira mais oriental do córrego d'Água Limpa.

6. Com o Município de Taubaté

Começa na cabeceira mais meridional do córrego das Três Barras, no espigão Pardo-Turvo; segue por este espigão até a cabeceira oriental do córrego d'Água Limpa; desce por este até a foz do córrego da Fazenda Santa Tecla.

7. Com o Município de Taubaté

Começa no córrego d'Água Limpa, na foz do córrego da Fazenda Santa Tecla; desce por aquele até a sua foz no rio Turvo, pelo qual desce até a foz do córrego do Burro.

8. Com o Município de Pirangi

Começa na foz do córrego do Burro, no rio Turvo; desce por este até a foz do córrego Barreirinho, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1. Entre os Distritos de Bebedouro e Botafogo

Começa no córrego d'Água Limpa, na foz do córrego Boa Vista; sobe por este até o córrego do Álvaro, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental no espigão Pardo-Turvo; segue por este espigão até a cabeceira do córrego da Fazenda Santa Cruz, que fica na contravertente; desce por este até sua foz no córrego da Consulta, pelo qual desce até a foz do córrego Barra Preta; segue, em reta, à cabeceira do córrego Mansueto; desce por este até o córrego dos Limas; deste ponto, segue em reta à foz do córrego do Firmino no córrego Mandembo, donde vai em reta à cabeceira mais oriental do córrego de Miguel Cunha, pelo qual desce até sua foz no córrego das Boas; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental no espigão Pardo-Turvo; segue por este espigão até a cabeceira do córrego do Sinal Godésico.

2. Entre os Distritos de Botafogo e Turvinia

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Botafogo; segue pelo contraforte entre as duas águas até o divisor, que deixa, à direita, o córrego Botafogo e o córrego do Custódio, e, à esquerda, as do córrego Lambari; segue por este divisor até o divisor Turvo-Avanhandava; continua por este divisor até cruzar o contraforte que morre na foz do córrego Novo no ribeirão Avanhandava; continua por este contraforte até a citada foz.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1989.

a) TONICO RAMOS, Presidente
a) Nabi Abi Chedid, 1.º Secretário
a) Vicente Botta, 2.º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decisão n.º 2.060/89, da Mesa

De 21-12-89

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, decide suspender o expediente da Secretaria da Assembleia Legislativa no período de 26 a 29 de dezembro de 1989, com exceção dos serviços considerados essenciais pela Diretoria Geral.

TUCA

20 ANOS



Preço
do exemplar
NCZ\$ 43,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua da Mooca, 1921
Fone: 291-3344 (Ramal 246)
CEP 03103 - São Paulo - SP

A VENDA NAS LIVRARIAS

BRASIL OLÍMPICO



Preço
do exemplar
NCZ\$ 23,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua da Mooca, 1921
Fone: 291-3344 (Ramal 246)
CEP 03103 - São Paulo - SP

A VENDA NAS LIVRARIAS